

MEMORANDO SEI Nº 0019331722/2023 - SAP.ARC.AUN

Joinville, 30 de novembro de 2023.

À

Área de Licitação

Secretaria de Administração e Planejamento;

Prezados,

Em atenção ao Memorando SAP.LCT (0019300286), informamos:

Item	SEI	Material/Serviço	Fornecedor	Marca	Conclusão
103	0017980624	33045 - FRAGMENTADORA Fragmentadora de papel, CD/DVD e documentos com grampos 26/6, cesto removível, pentes metálicos, capacidade de fragmentação simultânea de 15 folhas A4 de 75 g/cm²; nível de segurança P4 conforme determinado pela ISO/IEC 21964(DIN 66399). Alimentação 220V ou Bivolt. Cota Principal	48.692.162 RICARDO DORNELAS DA COSTA SILVA	MENNO	Deve a empresa confirmar se o produto fragmenta. CD/DVD e documentos com grampos 26/6, cesto removível e pentes metálicos.
104	0018856607	33045 - FRAGMENTADORA Fragmentadora de papel, CD/DVD e documentos com grampos 26/6, cesto removível, pentes metálicos, capacidade de fragmentação simultânea de 15 folhas A4 de 75 g/cm²; nível de segurança P4 conforme determinado pela ISO/IEC 21964(DIN 66399). Alimentação 220V ou Bivolt. Cota Reservada até 25%	ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA	AURORA	Não atende o descritivo do Edital, no que tange a quantidade de folha simultâneas. Considerando o não atendimento do Edital, deixamos de analisar os demais requisitos.

Ressaltamos que o item solicitado não possui exigência de análise técnica ou apresentação de documentações técnicas, ou de amostras, ou seja, a análise de qualquer prospecto se limita a comparação do que está sendo apresentado e as condições exigidas no Edital e seus anexos.

Na ausência de qualquer um dos elementos exigidos no Edital, deverá a empresa, comprovar ou declarar o cumprimento das exigências.

Sem mais, a Unidade de Licitações encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Arthur Rezende Trindade**, Gerente, em 01/12/2023, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Evelin Fernanda Vargas**, Coordenador(a), em 01/12/2023, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019331722** e o código CRC **C696F4DB**.